



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ: 01.617.317/0001-34

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: Aditivo de quantitativo

Para: Assessoria Jurídica

Contrato nº: 029D/PMS/2022

Contratada: F. M. FERREIRA COMERCIO EIRELI

Objeto: Contratação da empresa para fornecimento de GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados a Prefeitura Municipal de Sapucaia – Pará.

Senhor Assessor,

O Contrato nº 029D/PMS/2022 tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA**, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de SAPUCAIA – Pará

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter o fornecimento dos itens licitados.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o aditivo do supracitado contrato:

- a) Considerando o princípio da economicidade, há vantagem para administração em manter o contrato com valores inalterados, até que seja realizado novo processo licitatório;
- b) Considerando que a Administração Pública necessita de forma imprescindível do fornecimento de gênero alimentício e materiais de limpeza para atender as demandas municipais, bem como a prestação do serviço público.

Neste contexto, verifica-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual de quantitativo proporcional a 25% (vinte e cinco por cento) do já estabelecido no contrato. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda que seja elaborada a minuta do termo aditivo. Sem mais pedimos maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Sapucaia – PA, 10 de Abril de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal